

SIESA ELETRICIDADE LTDA
3- ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 18.551.662/0001-15
NIRE 32201709216

1. PREÂMBULO

Saibam todos quantos este instrumento virem que no dia 20 de Dezembro de 2018, na sede da Sociedade, **TDA PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 1246, bairro Centro, CEP 97670-000, São Borja/RS, inscrita no CNPJ sob nº 23.254.439/0001-46 e registro na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCIS/RS) sob NIRE 43207849485, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Darci Roberto Schneid, a seguir qualificado; e **DARCI ROBERTO SCHNEID**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, nascido em 14.05.1965, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 428.038.370-72, portador da cédula de identidade RG nº 1028805024 SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Eurico Batista da Silva, nº 100, Centro, São Borja/RS, CEP 97.670-970, juntos titulares da totalidade do capital social da **SIESA ELETRICIDADE LTDA**, sociedade limitada, com sede à Rua Geraldo Del Puppo, nº 1.263, bairro Civit II, Serra/ES, CEP 29.168-074, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.551.662/0001-15 e registro na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 32201709216 (a “Sociedade”), promoveram a alteração e consolidação contratual desta Sociedade, nos termos que seguem:

2. NEGÓCIOS JURÍDICOS CONSUBSTANCIADOS NESTE INSTRUMENTO

2.1. Da Alteração da Denominação Social, da Transferência da Sede da Sociedade Para Outra Unidade da Federação e da Alteração do Foro Jurídico

2.1.1. Os sócios, por unanimidade do capital social, resolvem alterar a denominação social da Sociedade de *SIESA ELETRICIDADE LTDA* para *SINOR ELETRICIDADE LTDA*.

2.1.2. Ato contínuo, resolvem, por unanimidade, transferir a sede da Sociedade para outro Estado da Federação Brasileira. Assim, a sede que atualmente localiza-se na *Rua Geraldo Del Puppo, nº 1.263, bairro Civit II, Serra/ES, CEP 29.168-074*, passa a localizar-se na *Avenida da Universidade, nº 1829, bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60.020-180*.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 16:13 SOB N° 20192002015.
 PROTOCOLO: 192002015 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900022292. NIRE: 32201709216.
SINOR ELETRICIDADE LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 03/01/2019
www.simplifica.es.gov.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201895888 em 14/01/2019 da Empresa SINOR ELETRICIDADE LTDA, Nire 23201895888 e protocolo 190307331 - 08/01/2019. Autenticação: 332F53A63264428825C78F2D91C30C1227E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19030.733-1 e o código de segurança werL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

2.1.3. Em decorrência das deliberações acima, a cláusula primeira do contrato social passa a viger com a seguinte redação:

Cláusula Primeira: Da Denominação Social e Sede Social

A Sociedade opera sob a denominação de SINOR ELETRICIDADE LTDA e tem sua sede social e foro jurídico na Avenida da Universidade, 1829, bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60.020-180, podendo, por deliberação de sócios, abrir, encerrar e transferir filiais, sucursais e outros estabelecimentos admitidos em lei.

2.1.4. Em virtude da alteração do endereço da Sociedade, altera-se o foro jurídico de Serra/ES para Fortaleza/CE, e a cláusula décima oitava do contrato social passa viger com a seguinte redação:

Cláusula Décima Oitava: Do Foro Jurídico

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE para qualquer ação emergente do presente contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

2.2. Da Consolidação

2.2.1. Face às alterações ocorridas, os sócios, por unanimidade decidem, neste instrumento, consolidar todas as cláusulas e condições contidas no contrato social.

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA
SINOR ELETRICIDADE LTDA
CNPJ/MF 18.551.662/0001-15**

Cláusula Primeira: Da Denominação Social e Sede Social

A Sociedade opera sob a denominação de SINOR ELETRICIDADE LTDA e tem sua sede social e foro jurídico na Avenida da Universidade, 1829, bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60.020-180, podendo, por deliberação de sócios, abrir, encerrar e transferir filiais, sucursais e outros estabelecimentos admitidos em lei.

Cláusula Segunda: Do Objeto Social



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 16:13 SOB N° 20192002015.
PROTOCOLO: 192002015 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900022292. NIRE: 32201709216.
SINOR ELETRICIDADE LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/01/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento se impõe ao fim sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201895888 em 14/01/2019 da Empresa SINOR ELETRICIDADE LTDA, Nire 23201895888 e protocolo 190307331 - 08/01/2019. Autenticação: 332F53A63264428825C78F2D91C30C1227E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/030.733-1 e o código de segurança werL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

O objeto da sociedade é o comércio de materiais elétricos, e a prestação de serviços em projetos de manutenção de redes de distribuição de energia elétrica:

CNAE- 4742-3/00 – Comércio Varejista de Material Elétrico;

CNAE- 4221-9/03 – Manutenção de Redes Elétricas de Distribuição de Energia Elétrica.

Cláusula Terceira: Do Prazo de Duração

A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quarta: Do Capital Social

O Capital Social da Sociedade é representado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) equivalentes a 300.000 (trezentas mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e bens, e assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	%	Quantidade de Quotas	Valor (R\$)
Tda Participações Ltda	97,00	291.000	291.000,00
Darci Roberto Schneid	3,00	9.000	9.000,00
Total	100,00	300.000	300.000,00

Cláusula Quinta: Da Indivisibilidade das Quotas

As quotas são indivisíveis perante a sociedade e cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Cláusula Sexta: Da Onerosidade das Quotas

As quotas sociais não podem ser oferecidas em penhor ou em garantia de qualquer dívida dos sócios ou da sociedade.

Cláusula Sétima: Da Responsabilidade dos Sócios



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 16:13 SOB N° 20192002015.
PROTOCOLO: 192002015 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900022292. NIRE: 32201709216.
SINOR ELETRICIDADE LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/01/2019
www.simplifica.es.gov.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201895888 em 14/01/2019 da Empresa SINOR ELETRICIDADE LTDA, Nire 23201895888 e protocolo 190307331 - 08/01/2019. Autenticação: 332F53A63264428825C78F2D91C30C1227E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 190307331-1 e o código de segurança werL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor das quotas sociais de cada um, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Oitava: Da Administração

A Sociedade será administrada individualmente pelo sócio Sr. **Darci Roberto Schneid**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, nascido em 14.05.1965, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 428.038.370-72, portador da cédula de identidade RG nº 1028805024 SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Eurico Batista da Silva, nº 100, Centro, São Borja/RS, CEP 97.670-970, o qual terá amplos poderes de representação, representando a sociedade ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, operando em nome da sociedade com clientes, fornecedores, perante órgãos públicos Federais, Estaduais ou Municipais, Instituições financeiras, contrair empréstimos e financiamentos, oferecer bens móveis ou imóveis com ou sem garantia real, inclusive penhor e/ou alienação fiduciária próprias ou da sociedade, prestar avais e fianças, movimentar contas bancárias da sociedade, assinar e endossar cheques, aceitar, endossar ou negociar quaisquer títulos de crédito, admitir e demitir empregados, constituir e nomear mandatários ou procuradores, com poderes específicos no instrumento de mandato e com prazo determinado e tudo o mais que convier ao pleno interesse de gestão e funcionamento da sociedade.

Cláusula Nona: Dos Poderes de Administração

Os administradores usarão os poderes de representação da sociedade, para praticar todos os atos necessários à gestão dos negócios sociais.

Parágrafo Único: É vedada aos sócios a concessão de empréstimos, inclusive a concessão de avais ou fianças a terceiros, ou a prática de negócios estranhos ao objeto social.

Cláusula Décima: Do Pró-Labore

Os administradores farão jus a uma remuneração mensal a título de Pró-labore que será fixada de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Das Demonstrações Contábeis



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 16:13 SOB Nº 20192002015.
PROTOCOLO: 192002015 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900022292. NIRE: 32201709216.

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/01/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201895888 em 14/01/2019 da Empresa SINOR ELETRICIDADE LTDA, Nire 23201895888 e protocolo 190307331 - 08/01/2019. Autenticação: 332F53A63264428825C78F2D91C30C1227E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/030.733-1 e o código de segurança werL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral.

Anualmente no dia 31 de dezembro, os administradores farão levantar o balanço patrimonial e a demonstração do resultado econômico. Dos lucros líquidos apurados poderão ser retirados valores destinados à constituição de reservas para garantia do capital próprio, ou para contingências futuras, podendo o saldo ser distribuído total ou parcialmente ou retido em conta própria de Reserva de Lucros. Em caso de prejuízos, estes serão lançados em conta própria para a oportuna compensação com lucros futuros.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar balanços intermediários mensais ou trimestrais, e na existência de lucros distribuí-los total ou parcialmente.

Parágrafo Segundo: Nos termos dos arts. 1.007 e 1.053 da Lei nº 10.406 de 10.01.2002, os lucros serão distribuídos, obedecida à proporcionalidade das quotas sociais, ou poderão os sócios convencionar outra forma de distribuição, não obedecida tal proporcionalidade, fazendo constar em ata própria qual o critério estabelecido, inclusive compensações futuras, se for o caso.

Cláusula Décima Segunda: Das Deliberações Sociais

As deliberações sociais serão tomadas de acordo com as disposições da Lei, valendo cada quota social um voto e sempre que necessário ou assim convier, registradas em ata própria arquivadas na sede da sociedade.

Cláusula Décima Terceira: Da Retirada ou Morte de Sócios

Em caso de falecimento incapacidade ou retirada de qualquer sócio, a sociedade não dissolve podendo ser admitido novo sócio, herdeiro ou sucessor, se assim convier aos demais sócios, aplicando-se aos retirantes, as disposições da Cláusula Décima Terceira.

Cláusula Décima Quarta: Da Cessão de Quotas Sociais

O sócio quotista que desejar vender as suas quotas sociais ou retirar-se da sociedade deverá comunicar o fato por escrito à sociedade e aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: A sociedade em primeiro lugar e os demais quotistas, nesta ordem, terão direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas, no todo ou em parte, e terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de seu interesse, contados do recebimento da oferta. As quotas não adquiridas de um sócio quotista poderão ser adquiridas pelos demais, sempre na proporção de suas participações.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 16:13 SOB N° 20192002015.
PROTOCOLO: 192002015 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900022292. NIRE: 32201709216.
SINOR ELETRICIDADE LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/01/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, ao impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201895888 em 14/01/2019 da Empresa SINOR ELETRICIDADE LTDA, Nire 23201895888 e protocolo 190307331 - 08/01/2019. Autenticação: 332F53A63264428825C78F2D91C30C1227E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/030.733-1 e o código de segurança werL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Parágrafo Segundo: O valor das quotas sociais será determinado de acordo com o patrimônio líquido do último balanço patrimonial se levantado a menos de seis meses, ou de acordo com o balanço patrimonial levantado especialmente para este fim.

Parágrafo Terceiro: O pagamento do valor apurado, será efetuado em até 60 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem juros, acrescidas de atualização monetária de acordo com a média dos seguintes índices: INPC/ FIPE, IPC/FGV e IGPM/FGV, com início do pagamento 30 (trinta) dias após a assinatura da alteração contratual respectiva.

Cláusula Decima Quinta: Da Liquidação da Sociedade

A sociedade entra em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem pelo menos 75% das quotas sociais, nomeando-se um liquidante residente no domicílio da sociedade e fixando-lhe a remuneração.

Parágrafo Único: Apurado o ativo e pago todo o passivo, o saldo remanescente será distribuído entre sócios na proporção de suas quotas sociais.

Cláusula Décima Sexta: Da Exclusão de Sócio

A exclusão de sócio dar-se-á de acordo com as disposições dos arts. 1.030 e 1.085 da lei nº 10.406 de 10.01.2002 (Código Civil Brasileiro).

Cláusula Décima Sétima

Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições da Lei nº 6404 / 1976 (Lei das Sociedades por Ações), nos termos de parágrafo único do artigo 1053 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

Cláusula Décima Oitava: Do Foro Jurídico

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE para qualquer ação emergente do presente contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

Cláusula Décima Nona: Do Desimpedimento dos Sócios e Administradores



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 16:13 SOB Nº 20192002015.
PROTOCOLO: 192002015 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900022292. NIRE: 32201709216.

SINOR ELETRICIDADE LTDA
Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/01/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento se impõe, ficando sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.



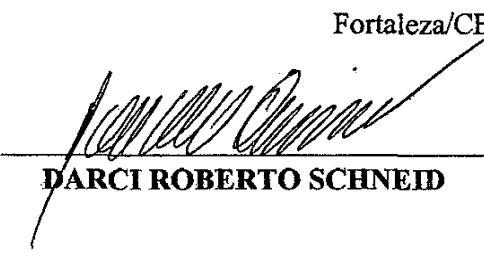
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201895888 em 14/01/2019 da Empresa SINOR ELETRICIDADE LTDA, Nire 23201895888 e protocolo 190307331 - 08/01/2019. Autenticação: 332F53A63264428825C78F2D91C30C1227E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/030.733-1 e o código de segurança werL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretaria-Geral.

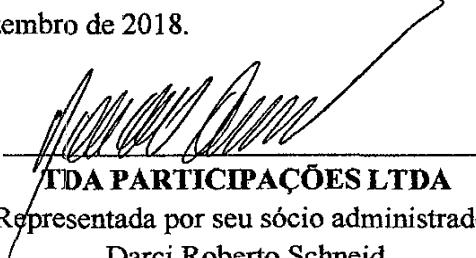
Darci Roberto Schneid declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer atividade mercantil ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade.

Assim, de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza/CE, 20 de Dezembro de 2018.



DARCI ROBERTO SCHNEID



TDA PARTICIPAÇÕES LTDA

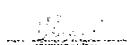
Representada por seu sócio administrador
Darci Roberto Schneid



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 23201895888-8
EM 14/01/2019.

#SINOR ELETRICIDADE LTDA#

Protocolo: 19/030.733-1



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 16:13 SOB N° 20192002015.
PROTÓCOLO: 192002015 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900022292. NIRE: 32201709216.
SINOR ELETRICIDADE LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/01/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento se impõe, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201895888 em 14/01/2019 da Empresa SINOR ELETRICIDADE LTDA, Nire 23201895888 e protocolo 190307331 - 08/01/2019. Autenticação: 332F53A63264428825C78F2D91C30C1227E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/030.733-1 e o código de segurança werL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUCEES

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SINOR ELETRICIDADE LTDA Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201709216	CNPJ 18.551.662/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/07/2013	Data de Início de Atividade 17/07/2013	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA da Universidade, 1829, Benfica, FORTALEZA, CE, 60.020-180				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; MANUTENCAO DE REDES ELETRICAS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA.				
Capital Social: R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Não	Prazo INDETERMINADO		
Último Arquivamento Data: 03/01/19 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Número: 20192002015	Situação TRANSFERIDA PARA OUTRA UF	Status XXXXXXXXXXXXXX	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ TDA PARTICIPACOES LTDA 23.254.439/0001-46	Participação no capital(R\$) 291.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador	Término do Mandato XXXXXXXXXXXX
DARCI ROBERTO SCHNEID 428.038.370-72	9.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 15:03:18

CÓDIGO DE CONTROLE: C2B715B9D7D74515

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 04 de JANEIRO de 2019

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Página: 001/001



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201895888 em 14/01/2019 da Empresa SINOR ELETRICIDADE LTDA, Nire 23201895888 e protocolo 190307331 - 08/01/2019. Autenticação: 332F53A63264428825C78F2D91C30C1227E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/030.733-1 e o código de segurança werL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 10/12



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TDA PARTICIPACOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320784948-5	23.254.439/0001-46	10/09/2015	20/08/2015

Endereço Completo:

RUA ENGENHEIRO MANOEL LUIZ FAGUNDES 1246 - BAIRRO CENTRO CEP 97670-000 - SAO BORJA/RS

Objeto Social:

A SOCIEDADE TERA POR OBJETO SOCIAL A PARTICIPACAO NO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES OU EMPREENDIMENTOS.

Capital Social: R\$ 1.942.350,00 UM MILHÃO E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 1.942.350,00 UM MILHÃO E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
428.038.370-72	DARCI ROBERTO SCHNEID	xxxxxx	R\$ 1.882.350,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
565.104.460-49	JUCELMA TEREZINHA NEVES SCHNEID	xxxxxx	R\$ 60.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/02/2016

Número: 4239288

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 04 de Janeiro de 2019 17:43

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000008498 e visualize a certidão)



19/007.786-7

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifco registro sob o nº 23201895888 em 14/01/2019 da Empresa SINOR ELETRICIDADE LTDA, Nire 23201895888 e protocolo 190307331 - 08/01/2019. Autenticação: 332F53A63264428825C78F2D91C30C1227E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19030.733-1 e o código de segurança werL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SINOR ELETRICIDADE LTDA, sociedade limitada, com sede na Avenida da Universidade, 1829, bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60.020-180, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.551.662/0001-15, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. Darcy Roberto Schneid, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, nascido em 14.05.1965, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 428.038.370-72, portador da cédula de identidade RG nº 1028805024 SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Eurico Batista da Silva, nº 100, Centro, São Borja/RS, CEP 97.670-970.

OUTORGADAS: CAROLINA VIANNA PERRONI SANVICENTE, brasileira, casada sob regime da comunhão parcial de bens, advogada, inscrita na OAB/RS sob nº 57.568 e no CPF/MF sob nº 803.217.800-78; e MARIA EDUARDA TEIXEIRA PEDROSO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RS sob nº 100.433 e no CPF/MF sob nº 027.416.140-08, ambas com endereço profissional na Av. Carlos Gomes, 400, 10º andar, bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90480-900.

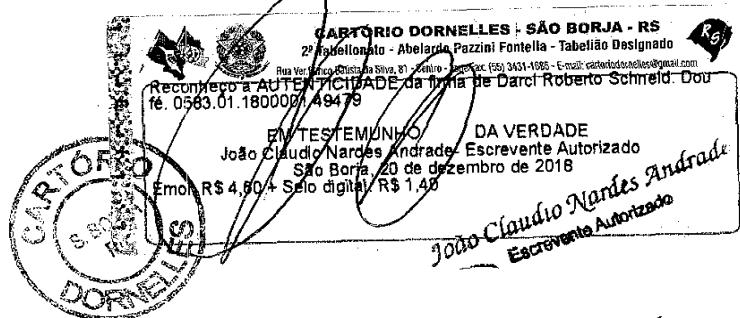
PODERES: Pelo presente instrumento particular, a **OUTORGANTE**, acima qualificada, nomeia e constitui suas bastantes procuradoras as **OUTORGADAS**, acima qualificadas, atribuindo-lhes poderes específicos e únicos para firmar, em seu nome, Capas de Processos da Junta Comercial do Estado do Ceará e/ou Documento Básico de Entrada (DBE) referente à 3ª Alteração e Consolidação de Contrato Social da **OUTORGANTE**. O presente instrumento não atribui as **OUTORGADAS** qualquer responsabilidade pela administração da **OUTORGANTE**, tampouco as constitui como representantes legais da mesma fora dos poderes atribuídos neste instrumento. A presente procuração não pode ser substabelecida e tem prazo de validade de 1 (um) ano.

São Borja/RS, 21 de Dezembro de 2018.

20 DEZ. 2018

SINOR ELETRICIDADE LTDA

Representada por Darcy Roberto Schneid



1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 23201895888 em 14/01/2019 da Empresa SINOR ELETRICIDADE LTDA, Nire 23201895888 e protocolo 190307331 - 08/01/2019. Autenticação: 332F53A63264428825C78F2D91C30C1227E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 190307331-1 e o código de segurança werL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.